



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 22/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Luís Manuel  
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim  
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria  
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena  
10 Marques Gonçalves, Vereadores, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão  
11 de Finanças, Património e Aprovisionamento.

12 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
13 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

14 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
15 21/2014, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

19 - - - - **3.1.1) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-** Deu  
20 conhecimento de que foi criada, na ANMP, uma secção de “*Municípios de Baixa*  
21 *Densidade e do Mundo Rural*”, por ser uma das necessidades e uma das  
22 obrigações que a ANMP tinha pois, de acordo com o Orçamento de Estado e com  
23 o Novo Quadro Comunitário, pode vir a haver diferenciação em termos de valores  
24 de comparticipação. E, portanto, havia esta necessidade que foi suprida e foram  
25 já identificados os Municípios que compõem esta Secção.

26 - - - - **3.1.2) ADESÃO À REDE DE JUDIARIAS:-** Informou que no dia 19 de  
27 novembro esteve em Belmonte, juntamente com um técnico, na Rede das  
28 Judiarias, a apresentar em concreto a nossa proposta e o nosso pedido de  
29 adesão à Rede de Judiarias e a conclusão a que chegou é que, de facto, por um  
30 lado, o documento não tinha sido ainda analisado e, por outro, os próprios  
31 elementos que compõem a Rede desconheciam por completo a riqueza em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 termos de património judaico do concelho de Gouveia e, portanto, pensa e  
33 espera, pelo menos foi o compromisso assumido, que muito rapidamente  
34 venhamos a ser reconhecidos como integrando a Rede, até porque dessa forma,  
35 poderemos vir a beneficiar de alguns apoios europeus, especificamente para esta  
36 área.

37 - - - - **3.1.3) PORTUGAL AGRO:-** Saudou os produtores do concelho de Gouveia  
38 que estiveram presentes na edição do “*Portugal Agro*”, de 20 a 23 de novembro.

39 - - - - **3.1.4) CONSÓRCIO PARA A ECONOMIA CÍVICA EM PORTUGAL:-** Deu  
40 conhecimento de que no dia 14 de novembro foi efetuada a assinatura do  
41 *Consórcio para a Economia Cívica*, informando ainda de que, no dia 12 de  
42 dezembro, se vai realizar uma reunião aberta com o grupo que compõe e que  
43 está à frente do Consórcio, para a apresentação dos seus objetivos e daquilo que  
44 se propõem fazer. Entretanto houve mais um Município que manifestou a intenção  
45 de vir a aderir ao Consórcio para a Economia Cívica.

46 - - - - **3.1.5) PRODUTOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Informou que a  
47 Autarquia de Gouveia dispõe de um espaço em Lisboa, mais concretamente na  
48 zona do Príncipe Real, que estará aberto durante mais de um mês, pelo menos  
49 até ao Dia de Reis, para a promoção e venda de produtos deste concelho.

### 3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

51 - - - - **3.2.1) ADESÃO À REDE DE JUDIARIAS:-** Referiu que aquando da  
52 discussão e aprovação da Adesão à Rede de Judiarias, os Vereadores do Partido  
53 Socialista manifestaram a sua preocupação pelo facto de estarem a aprovar  
54 documentos sem que previamente tenha sido feito o pedido formal de Adesão e,  
55 pelos vistos, foi o que aconteceu.

56 Interveio o Senhor Presidente referindo que o pedido de adesão é feito  
57 posteriormente, sendo que a vontade do Município de aderir à Rede de Judiarias  
58 já tinha sido manifestada ao Dr. Jorge Patrão, há muito tempo. Depois de terem  
59 começado a fazer o levantamento do património existente no concelho, foram  
60 informando a Rede de Judiarias do que se estava a fazer e do levantamento  
61 efetuado, porque no concelho de Gouveia, ao contrário de alguns outros  
62 concelhos que fazem parte da Rede de Judiarias, os vestígios judaicos não se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 concentram numa freguesia ou duas, mas estão dispersos por várias e, desta  
64 feita, depois de já termos solicitado formalmente o pedido de adesão, aquilo que  
65 fomos fazer foi uma apresentação formal do nosso pedido com a exposição dos  
66 traços principais da nossa candidatura e do património que temos, em articulação  
67 com o Dr. Jorge Patrão. E, por isso mesmo, como disse anteriormente, eles  
68 desconheciam a riqueza do património judaico do concelho. Ficou também  
69 manifestada a intenção de, rapidamente, virem a reconhecer a nossa adesão.  
70 Aliás, já tinha dito ao Presidente da Rede, que é o Presidente da Câmara  
71 Municipal de Belmonte que, com base na apresentação deste património e do seu  
72 reconhecimento inegável de ligação judaica, o próprio Dr. Jorge Patrão nos ter  
73 referido a intenção de rapidamente levar a deliberação da Assembleia da Rede a  
74 nossa entrada e, por outro lado, ainda podermos vir a beneficiar de apoios que  
75 esta Rede tem, nomeadamente, de Países nórdicos. É isso que também nos  
76 interessa neste momento.

77 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida esperando que  
78 venha a ser considerada a nossa adesão, apesar de entenderem que o processo  
79 de adesão não é assim. Mas, se é assim que está disponibilizado nos códigos  
80 que regem estes assuntos, aceita-se.

81 - - - **3.2.2) PROCEDIMENTO CONCURSAL:-** Relativamente ao procedimento  
82 concursal para os trabalhadores com vínculo à função pública, a que dizem  
83 respeito as 31 vagas abertas, pretendia saber como está a decorrer o processo,  
84 se houve muitos candidatos para cada vaga, se há candidatos de fora do  
85 concelho de Gouveia, se há candidatos com vínculo à função pública que  
86 trabalham na Câmara que se candidataram e qual a previsão de quantos  
87 candidatos para os quais foi aberto concurso e que estavam colocados na extinta  
88 empresa DLCCG, vão ficar de fora.

89 Pretendia que esses dados lhe fossem fornecidos por escrito na próxima reunião  
90 de Câmara, uma vez que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista  
91 desconhecem, de todo, o que se passa com este procedimento concursal,  
92 lembrando ainda que na última reunião de Câmara colocou uma questão concreta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 sobre o Senhor Dr. Rui Eufrásia, se tinha concorrido ou não e não lhe foi  
94 respondido, pelo que pretendiam saber.

95 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que na próxima  
96 reunião de Câmara lhe será entregue por escrito a informação solicitada.

97 - - - - **3.2.3) ORDENS DE PAGAMENTO:-** Em relação às ordens de pagamento  
98 verificaram que existem dezenas de pagamentos feitos quer ao Senhor Nuno  
99 Santos quer ao Senhor Rui Mimoso. No entanto, existe um pagamento relativo ao  
100 “Encontro Ibérico”, com uma fatura do Hotel de Gouveia emitida em nome do  
101 Município de Gouveia, mas que depois é paga ao Senhor Nuno Santos, no valor  
102 de 220,00 euros, pelo que questionou se este procedimento pode ser assim, bem  
103 como em relação a um almoço na Fonte dos Namorados, no valor de 79,20 euros,  
104 igualmente emitida em nome do Município de Gouveia e depois é paga ao Senhor  
105 Nuno Santos.

106 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara aprovou, no  
107 início do ano, o Fundo de Maneio cuja finalidade é a de acorrer a despesas  
108 urgentes e inadiáveis. Esses pagamentos podem ter estado nessa situação.

109 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Fundo de Maneio,  
110 segundo aquilo que lhe foi explicado na altura, era para o caso de ser preciso  
111 comprar, por exemplo, um parafuso e não se estar a fazer uma requisição por  
112 causa do parafuso e comprar diretamente. Neste caso vai ao Hotel, o Hotel emite  
113 a fatura em nome do Município e o Município paga.

114 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que em determinadas  
115 circunstâncias é possível utilizar as verbas do Fundo de Maneio.

116 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que em todo o caso se  
117 pode pagar passados 30 ou 60 dias.

118 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o Fundo de Maneio existe  
119 para estas situações emergentes. Há situações que têm requisição porque está  
120 previsto, feito com tempo, existe Fundo Disponível, cabimenta-se, faz-se o  
121 compromisso. Outras situações, como por exemplo, se o Senhor Presidente hoje  
122 recebe um convidado e decide levá-lo a almoçar, não há tempo para os serviços  
123 fazerem o compromisso e para isso é que existe o Fundo de Maneio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que  
125 uma despesa de 220,00 euros num Hotel tem que ser considerado em orçamento,  
126 não pode ser feito através de Fundo de Maneio, pois caso contrário qualquer dia o  
127 Senhor Nuno Santos está a pagar tudo do Fundo de Maneio que lhe foi atribuído  
128 e por isso é que já vamos na 5.<sup>a</sup> alteração orçamental.

129 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que o correto será o Hotel  
130 passar a fatura e aguardar o seu pagamento.

### 131 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

#### 132 - - - 3.3.1) TERRENO PARA O CEMITÉRIO DE MOIMENTA DA SERRA:-

133 Relativamente ao terreno para alargamento do cemitério de Moimenta da Serra,  
134 pretendia saber se o Senhor Presidente, tal como tinha anunciado, chegou a  
135 dialogar, no fim de semana de 15 de novembro, com a proprietária dos terrenos  
136 adjacentes àquele cemitério e no caso afirmativo qual o ponto de situação.

137 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que, de facto, falou com os  
138 proprietários do terreno e aquilo que combinaram foi que, de acordo com o  
139 levantamento efetuado, iria ser feita uma análise em termos do respetivo valor. É  
140 isso que está à espera que seja feito, na justa medida em que temos um perito  
141 que presta esse tipo de serviço que faz parte da Lista Oficial de Avaliadores do  
142 Tribunal da Relação de Coimbra e estamos a aguardar que essa pessoa se  
143 desloque a Gouveia, até por outras questões, e irá certamente não só ao local  
144 como reunirá os documentos necessários para fazer a avaliação do terreno em  
145 causa.

#### 146 - - - 3.3.2) CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS:-

147 Pretendia saber quais os critérios que existem para a cedência dos autocarros do Município  
148 às instituições, coletividades ou associações e se os particulares também podem  
149 solicitar esse tipo de serviço.

150 Teve conhecimento de que o autocarro no dia 15 de novembro esteve em  
151 Moimenta da Serra e pretendia saber em que âmbito.

152 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município cede os  
153 autocarros a toda e qualquer coletividade que nos solicite, existindo um  
154 Regulamento para esse efeito. É claro que esse Regulamento não contempla a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 cedência do autocarro a particulares, individualmente considerados, mas sim a  
156 Associações do Concelho, podendo estas solicitar o autocarro e se houver  
157 disponibilidade este será cedido.

158 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que no que diz respeito ao dia 15 de  
159 novembro, se o autocarro estava em Moimenta da Serra, só podia estar ao  
160 serviço da Banda Filarmónica.

161 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente acrescentado que, nesse fim de  
162 semana de 15 e 16 de novembro, houve dois autocarros que estiveram ao serviço  
163 de coletividades de Moimenta da Serra. O autocarro grande ao serviço da Banda  
164 Filarmónica e o autocarro de 27 lugares a solicitação do Estrela Futebol Clube.

165 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando em  
166 que âmbito é que foi feita essa solicitação da parte do Estrela Futebol Clube.

167 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que foi para uma atividade que  
168 programaram levar a efeito com as pessoas que entenderam, sendo que a  
169 Câmara não questiona as atividades que as associações realizam.

170 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo se não seria  
171 conveniente questionar, pois então a Instituição, cumprindo o Regulamento, pode  
172 requisitar o autocarro, é-lhes cedido e essa Instituição até pode cedê-lo para  
173 outros fins, não interessa afinal qual o objetivo de requisitar o autocarro. Seria de  
174 todo conveniente a Câmara saber para quê, qual a atividade e qual a envolvência.

175 Retorqui o Senhor Presidente referindo que não é habitual a Câmara colocar  
176 essa questão, pois se uma associação solicita um autocarro, parte-se do princípio  
177 que é para uma utilização dessa coletividade seja ela qual for.

178 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que no próprio ofício de solicitação, a  
179 coletividade específica para que se destina, a data, o local e os horários. Se os  
180 Senhores Vereadores têm alguma suspeição agradecia que a colocassem, para  
181 se poder esclarecer o assunto.

182 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais solicitando que lhe fosse  
183 facultado o pedido do Estrela Futebol Clube, tendo-lhe sido entregue.

184 - - - **3.3.3) OUTDOOR NA CIDADE DA GUARDA:-** Na entrada da cidade da  
185 Guarda, junto a uma rotunda, existe um outdoor que publicita o projeto “Gouveia



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 pelos Sentidos”, pelo que pretendia saber quanto custou ao Município esse  
187 outdoor, se é paga alguma taxa, neste momento, visto que o outdoor já está  
188 colocado há alguns meses e se o Município entende ao nível da promoção de  
189 Gouveia, que a cidade da Guarda será o sítio ideal para fazer essa colocação.

190 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não se está a pagar taxa  
191 alguma, porquanto estes outdoors são da Agência de Promoção da Guarda (ex-  
192 Polis), fruto de uma boa colaboração que sempre existiu ainda quando era Polis.  
193 Aquela zona, por razões que essa Agência certamente conhece, é gerida em tudo  
194 o que seja publicidade pela referida entidade. E, portanto, fruto dessa boa  
195 colaboração que existe e que já existia entre nós, foi possível colocar ali um  
196 outdoor que é reconhecido por todos como estando bastante bonito e enquanto  
197 for possível lá estar sem nada pagar, assim será.

198 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que se o  
199 objetivo primeiro é o de divulgar Gouveia, questionou uma vez mais se a Guarda  
200 será o local mais indicado.

201 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, nesta zona, a Guarda, enquanto  
202 cidade, é a primeira cidade de entrada de estrangeiros no País. Tem, por isso,  
203 algum sentido que assim seja, não é propriamente para as pessoas da Guarda,  
204 embora também o possa ser.

205 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que se o objetivo são os  
206 estrangeiros não custaria nada colocá-lo na autoestrada.

207 Respondeu o Senhor Presidente referindo que também concorda, mas não  
208 podem estar na A25 este tipo de outdoors, pois são absolutamente proibidos.

209 Usou da palavra a Senhora Vereadora Helena Gonçalves referindo que para além  
210 de gouveense se sentir feliz de todas as vezes que chega à Guarda e vê aquele  
211 cartaz, há uma coisa na Guarda que existe ainda em poucas cidades que os  
212 Senhores Vereadores não sabem porque não praticam caravanismo como ela. A  
213 Guarda tem neste momento precisamente junto ao Parque Polis o que obriga a  
214 passar por esse outdoor, um parque para caravanas, onde lhes é permitido  
215 despejarem cassetes e recarregarem água, o que as obriga a passar por aquele  
216 local e permanecem muitas vezes de noite. Os caravanistas, neste momento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 estão a aumentar e são das pessoas que mais turismo fazem. Por isso, acha que  
218 aquele cartaz está ali bem colocado, porque lhes desperta o interesse de eles  
219 virem conhecer a nossa zona. Existe lá uma placa com essa indicação de uma  
220 autocaravana com um depósito que indica que há ali aquele parque.

221 Por exemplo – continuou - existem cidades no país, como Nazaré que proíbe o  
222 estacionamento, já Peniche permite estacionar junto à praia, à noite já não se  
223 pode e tem um parque de estacionamento para caravanas, junto aos Bombeiros,  
224 que dá acesso ao comércio local, aos restaurantes, etc.

225 Portanto, considera que, de facto, aquele cartaz na Guarda para estes  
226 caravanistas que ali se deslocam, é um bom chamar de atenção para a nossa  
227 região e que traz comércio.

228 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não viu  
229 nenhum aumento do número de caravanistas, nem de campistas, nem de  
230 ocupação da hotelaria no concelho.

231 Respondeu a Senhora Vereadora Helena Gonçalves dizendo que os caravanistas  
232 não ocupam os hotéis, mas fazem compras no supermercado e tem visto muitas  
233 autocaravanas no Lidl, por exemplo.

234 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida reafirmando que não vislumbra,  
235 não deteta nenhum aumento de caravanistas, nem de campista, nem de turismo.

236 Respondeu a Senhora Vereadora Helena Gonçalves dizendo que tem visto muitas  
237 autocaravanas por Gouveia e, aliás, aproveitava para colocar uma proposta à  
238 Câmara no sentido de ser criado um parque na Zona Industrial, do género do que  
239 existe na Guarda, onde os caravanistas pudessem parar, despejar as suas  
240 cassetes e recarregarem água, nem que fosse a troco de uma moeda e não havia  
241 necessidade de ir para um parque de campismo uma vez que se pagam balurdios  
242 e não têm necessidade disso.

### 243 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

244 - - - **3.4.1) LOMBAS DA VARIANTE DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Pretendia  
245 saber se ao construirem as lombas e as passadeiras em Vila Nova de Tazem, na  
246 Variante, se equacionaram a possibilidade de, na lomba que está a ser construída  
247 junto à Escola, prolongar o passeio já existente para que dê acesso à passadeira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 Pois, já que estão a fazer a lomba, era de todo conveniente prolongar o passeio  
249 para permitir aos peões utilizarem a passadeira, porque desse lado da Escola há  
250 uma meia cana junto à estrada e não permite o acesso dos peões. Se calhar era  
251 a altura ideal, já que estão a mexer, de tapar os tubos naquela zona e, pelo  
252 menos, continuar o passeio até à lomba, para depois não vir a acontecer o que  
253 ocorreu na Rua do Chanzal, que primeiro se colocou alcatrão até aos muros e  
254 depois se rebentou para fazer passeios e ligações de água, etc. Ao começar-se  
255 pelo telhado, depois os alicerces são mais difíceis de se fazerem e mais  
256 dispendiosos. Se calhar ali era altura de pensar em pelo menos salvaguardar o  
257 acesso dos peões àquela passadeira. Acha que é muito útil e há muita gente que  
258 poderá usá-la naquele sítio.

259 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como é óbvio, se estão a  
260 fazer a passadeira, necessariamente, temos que colocar as acessibilidades até  
261 ela e isso vai ser feito também, pois nem podia ser de outra forma. Se estamos a  
262 construir uma passadeira e se as pessoas não têm espaço para lá chegar não  
263 fazia qualquer sentido estar a executá-la.

264 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que há um caso,  
265 em Tazem, em que a primeira que foi construída, vai bater contra uma parede e  
266 uma cana funda no chão, ao que o Senhor Presidente respondeu que, nesse caso  
267 em Tazem, desse lado não há espaço possível para fazer o passeio, apenas do  
268 lado esquerdo.

269 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que  
270 por saber dessa situação é que colocou esta questão e se isso está a ser  
271 equacionado melhor, aproveitando para dizer que desta vez até estão bem  
272 construídas.

273

### 4. EXPEDIENTE

274 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

275

### 5. DELIBERAÇÕES

276 - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 5.ª ALTERAÇÃO AO**  
277 **ORÇAMENTO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
278 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2014:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 que esta 5.<sup>a</sup> Alteração tem em vista, por um lado, o acréscimo de algumas  
280 rubricas que necessitam de ser reforçadas e, por outro lado, em relação à rubrica  
281 de “viaturas e máquinas” há um aumento substancial, uma vez que algumas delas  
282 necessitam de revisão ou reparações que se traduzem sempre em valores  
283 elevados.

284 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida colocando algumas  
285 questões em relação a esta Alteração. Em primeiro lugar, pretendia saber a que  
286 diz respeito um reforço de 10.000,00 euros para “*Estudos, pareceres e*  
287 *consultadoria*”.

288 Perguntou ao Senhor Vice Presidente se já foi feito algum estudo ou se pretende  
289 fazer no final do ano, sobre esses mais de 800 mil euros que estão aqui para o  
290 “*Pessoal contrato a Termo*” ou “*pessoal em qualquer situação*”. Queria saber se,  
291 em termos de ganhos e proveitos, é possível fazer um estudo, ou seja, que  
292 ganhos e proveitos tem o Município com a contratação deste pessoal todo. Se era  
293 ou não conveniente fazer isso no final do ano ou quando entender, pois o Senhor  
294 Vice Presidente sabe que há aqui uma verba significativa em termos de custos  
295 com o pessoal e há vários anos que anda a dizer à maioria que governa o  
296 Município de Gouveia que entendem que, em termos orçamentais, já se  
297 ultrapassou mais de 50% em custos com o pessoal e é facilmente comprovado.  
298 Se fosse uma empresa já tinha ido à falência, não o é, é um organismo do Estado  
299 e isso preocupa-o.

300 E quando, em termos de trabalho precário, há uma verba considerável,  
301 significativa, tem que ter uma explicação. Se é só para garantir a ocupação das  
302 pessoas durante um determinado período de tempo, é uma explicação, que até  
303 entende devido à situação degradante do nosso concelho. Agora, a ocupação  
304 deste pessoal serviu para quê em termos de proveito, em termos de ganhos? Isto  
305 não é só meter pessoal sem ter a retroação, o “*feedback*” do que se fez com ele.  
306 É isso que pretende saber. – Concluiu.

307 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em primeiro lugar, é  
308 preciso fazer a discriminação sobre o pessoal que se engloba nestes 800 mil  
309 euros a que o Senhor Vereador está a fazer referência. Esta abordagem leva-o a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 inferir que estará a falar que, em termos de estágios, de Poc's, etc, já vamos  
311 nesse montante, mas não é verdade. Por isso, no final do ano podemos fazer um  
312 estudo do “pessoal em qualquer outra situação”, “contratos” e vamos especificar  
313 isso tudo. Aliás, nos documentos de Prestação de Contas do ano passado tinha  
314 um quadro com essa informação detalhada, onde se faz a relação receita/custos  
315 com o pessoal, pelas diversas contas do orçamento. Mas não se importa de fazer  
316 esse estudo no final do ano, porque não dá, como deve perceber, 800 mil euros.  
317 É um valor demasiado alto para esse pessoal. Há aqui outros recursos humanos  
318 que se englobam neste montante. Porém, há que levar também em consideração  
319 a questão do desemprego. O Senhor Vereador recorda-se muito bem que nos  
320 anos 80, o ex Presidente de Câmara Santinho Pacheco, quando algumas fábricas  
321 começaram a encerrar, aquilo que se fez em termos do Município de Gouveia, foi  
322 que “por razões sociais vamos criar algum emprego”. Neste momento, não o  
323 podemos fazer, pois estamos impedidos por razões do Orçamento de Estado.  
324 Podemos ir até determinado limite e sabemos neste momento qual o limite, sendo  
325 que no próximo ano podemos contratar até 13 funcionários e não ultrapassamos  
326 ainda os 50%, nem os 40%, relativamente à receita. Agora, há aqui uma situação  
327 em termos sociais e é daqueles que defende que se estão a pagar subsídio de  
328 desemprego às pessoas, se estão a pagar Rendimento Social de Inserção, é bem  
329 melhor que elas mantenham alguma ocupação na vida e tenham alguma  
330 motivação para fazer alguma coisa. Acha que é benéfico, pois por muito pouco  
331 que façam, pelo menos existe uma ocupação para estas pessoas e sempre dão  
332 algum contributo para a sociedade, no dia a dia. Se resolvem o problema em  
333 termos operacionais, em algumas circunstâncias, sim, se vão para uma escola, ou  
334 para um jardim de infância sim, agora se na seção de obras ou na parte de  
335 mecânica conseguimos resolver, aí já não sabe, porque são trabalhos  
336 especializados que provavelmente não conseguem resolver os problemas, mas  
337 vão-os remediando. Por outro lado são comparticipados a 75% e há situações de  
338 comparticipação a 100%, só tendo a nosso cargo, o seguro e há casos em que  
339 até o seguro é comparticipado. A parte social, para si, é mais relevante, ou seja, o  
340 poder ajudar as pessoas a sentirem-se mais úteis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 As especificidades – prosseguiu - que os dois últimos Orçamentos de Estado  
342 trouxeram, dão-nos conta de uma Lei cega, pois se há Municípios que estão em  
343 equilíbrio financeiro, porque é que hão-de cortar 2% como aqueles que estão  
344 desequilibrados. Felizmente que, neste momento, o Governo ponderou e veio a  
345 introduzir correções para o próximo ano, podendo os Municípios que tenham  
346 algum equilíbrio financeiro e que não ultrapassem os limites que estão  
347 consignados pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, até determinado limite, fazer  
348 alguma contratação. Agora em relação ao estudo, vamos fazê-lo até para  
349 perceber o que está aqui consubstanciado em termos de despesas com o  
350 pessoal.

351 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que  
352 basta um mapa com os serviços, as pessoas adstritas a esse serviço, o tipo de  
353 contrato e uma análise sobre o assunto.

354 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que, neste momento, temos sempre  
355 o contrato para o chamado concurso interno, só se não houver opositores é que  
356 podemos ir para o concurso externo. O próprio Orçamento de Estado, nos dois  
357 últimos anos, não lhes facultou isso e se não fosse com o recurso ao IEFP, havia  
358 casos complicados para resolver, nomeadamente, na área da educação, pois não  
359 tinha forma de ultrapassar as coisas.

360 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o Orçamento de  
361 Estado deu sempre abertura para a contratação na área da educação.

362 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que isso era se fosse excepcional e  
363 tinha que ser pedida autorização. Ainda em relação à Alteração, a rubrica que é  
364 mais reforçada é a da viaturas e máquinas, pois já estão inseridos no sistema  
365 pedidos que já ultrapassam esse valor, porque há um corta sebes, há umas  
366 máquinas roçadoras para adquirir e os outros que vão tendo o desgaste normal  
367 com o uso.

368 Em relação aos 10.000,00 euros tem a ver com pagamentos a advogados de  
369 processos que se encontram em litígio.

370 Discutido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos  
371 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-  
373 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º  
374 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da  
375 **“5.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**  
376 **Municipal de Gouveia do ano de 2014”**, de acordo com o documento que se  
377 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

378 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA**  
379 **DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR**  
380 **DE “AMARANTES”, FREGUESIA DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor  
381 Presidente referindo que este contrato promessa de compra e venda diz respeito  
382 à aquisição de uma parcela de terreno necessária que irá permitir a construção do  
383 pontão de ligação à estrada que vai para Vinhó. Solicitou que na cláusula primeira  
384 seja retificada a área total do prédio rústico que não são 866 m2, mas sim 30,030  
385 m2 que é a área total do prédio do qual a Câmara vai adquirir 1.302 m2.

386 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se era  
387 possível à Câmara Municipal celebrar este contrato promessa de compra e venda  
388 com o proprietário sem que o terreno esteja registado na sua totalidade na  
389 Conservatória do Registo Predial.

390 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a Câmara pode, pois o contrato  
391 promessa serve precisamente para ocorrer à circunstância em que o terreno se  
392 encontra, porque os proprietários vão ter que tratar, com base no ponto que vão  
393 debater a seguir, na Conservatória e Finanças, o acerto do terreno, pois vão  
394 resultar duas parcelas. E por não estar registado é que ainda é mais fácil para  
395 eles poderem fazerem este contrato do que estando descrito.

396 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo  
397 que lhe causa alguma preocupação o facto de não estar descrito, ao contrário  
398 daquele assunto que vem a seguir, de Paços da Serra, cujos prédios se  
399 encontram descritos na Conservatória, uma vez que a própria Câmara exige  
400 sempre aos particulares este tipo de documentação ao nível dos processos de  
401 licenças. Quem garante que o terreno ainda está registado em nome destes  
402 proprietários? – Questionou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que não existe qualquer problema,  
404 sendo que tudo o que aqui está no contrato foi objeto de análise por parte de  
405 quem vai fazer o registo, para além de que existem cláusulas penais. Informou  
406 ainda que sendo este terreno para integrar o domínio público não há necessidade  
407 de se celebrar escritura.

408 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir  
409 efeitos imediatos, de acordo com o o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
410 de setembro, proceder à aprovação do **Contrato de Promessa de Compra e**  
411 **Venda**, nos termos e de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela  
412 fica a fazer parte integrante, a celebrar entre o Município de Gouveia, na  
413 qualidade de **Promitente Comprador** e os Senhores António dos Santos e Maria  
414 Rosa Martins da Cunha, na qualidade de **Promitentes Vendedores**, para a  
415 aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.302 m2 do **Prédio Rústico**  
416 – Terra de Cultura com oliveiras, vinha, árvores de fruto e lameiro, com a área de  
417 30.030 m2, sita no lugar de “Amarantes”, freguesia de Gouveia, a confrontar de  
418 Norte com Artur Jacinto Marmé, de Sul com Caminho, de Nascente com Ribeiro e  
419 de Poente com Caminho, inscrita na respectiva matriz predial rústica sob o artigo  
420 número 58º, conforme caderneta predial, obtida via Internet em 24 de novembro  
421 corrente, pelo Município de Gouveia, que se anexa ao maço de documentos  
422 respeitante a este contrato de promessa e não descrito na Conservatória do  
423 Registo Predial de Gouveia, pelo preço acordado entre as partes de **5.000,00**  
424 **Euros** (Cinco mil euros).

425 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem o  
426 substituir, para outorgar e assinar o respetivo Contrato de Promessa de Compra e  
427 Venda.

428 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO RELATIVO À**  
429 **CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO CAMINHO DA MADRE DE ÁGUA:-**  
430 Considerando que o acesso ao caminho da Madre de Água tem graves  
431 estrangulamentos quer na sua ligação à freguesia de Vinhó, quer na sua  
432 extremidade pela freguesia de Gouveia, na zona das Amarantes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 Considerando que, como é do conhecimento geral, este caminho serve  
434 propriedades rurais que têm sido objeto de elevados investimentos quer ao nível  
435 de equipamentos turísticos, quer de exploração agrícola, cujo dinamismo e  
436 desenvolvimento evolutivo mais que justificam uma acessibilidade adequada.

437 Considerando que as opções de melhoramento dos acessos existentes a partir  
438 de soluções de alargamento foram já equacionados e, até, parcialmente  
439 executadas, revelando-se demasiado onerosas e com resultados técnicos que  
440 ficam muito aquém das características de traçado e da segurança e conforto de  
441 circulação exigíveis para o nível de serviço pretendido.

442 Assim sendo:

443 Foi desenvolvida uma solução técnica alternativa que passa pela ligação do  
444 arruamento da nova área industrial das Amarantes ao caminho da Madre de  
445 Água, num ponto que permite ultrapassar as condicionantes de estrangulamento  
446 da extremidade do caminho.

447 Esta solução, que se apresenta já na forma desenvolvida de projeto, anexo à  
448 presente Ata, passa pela incontornável aquisição de uma parcela de terreno  
449 agrícola com a área de 1.302 m<sup>2</sup>, que garantirá a execução do novo troço de  
450 acesso e ligação ao caminho.

451 Como o terreno a adquirir virá a integrar o domínio Público Municipal, aprovou o  
452 Executivo a minuta de Contrato de Promessa de Compra e Venda que assegura o  
453 cumprimento das regras aplicáveis, bem como garante a defesa do interesse  
454 público, tendo presente o valor de aquisição proposto, já previamente acordado  
455 com o proprietário, teve por base um relatório de avaliação efetuado por técnico  
456 avaliador credenciado pelas entidades competentes, onde é aferida a real valia do  
457 terreno face à sua atual utilização e potencial agrícola.

458 Paralelamente à planta de definição da área a adquirir, juntam-se à presente Ata,  
459 os elementos de projeto relativo ao arruamento a construir, para que seja  
460 perceptível o rigor da determinação da área e forma do terreno a adquirir, bem  
461 como da sua efetiva exequibilidade dentro de regras e processos construtivos de  
462 qualidade adequada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Assim e no seguimento da aprovação da minuta do Contrato de Promessa de  
464 Compra e Venda no ponto 5.2) da presente Ata, delibera a Câmara, por  
465 unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
466 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação  
467 do **Projeto Técnico do Arruamento de ligação entre o Loteamento das**  
468 **Amarantes e o Caminho da Madre de Água**, que se anexa à presente Ata e  
469 dela fica a fazer parte integrante.

470 - - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA  
471 **DE COMPRA E VENDA DE DOIS PRÉDIOS EM PAÇOS DA SERRA**:- Usou da  
472 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se não era muito  
473 dinheiro para uma parcela de terreno.

474 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este assunto foi objeto de  
475 verificação e tanto quanto sabe só um dos prédios já estava com um valor  
476 matricial de 9.000,00 euros e, portanto, não podíamos estar a fazer o contrato por  
477 um valor inferior. Trata-se de uma pequena casa e de um terreno, mas que na  
478 matriz já está avaliada por 9.000,00 euros.

479 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir  
480 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
481 de setembro, proceder à aprovação do **Contrato de Promessa de Compra e**  
482 **Venda**, nos termos e de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela  
483 fica a fazer parte integrante, a celebrar entre o Município de Gouveia, na  
484 qualidade de **Promitente Comprador** e os Senhores Natividade da Relva  
485 Marques Correia Caldeira e António Rodrigues Caldeira, na qualidade de  
486 **Promitentes Vendedores**, para a aquisição de: **Prédio Rústico** – Terra de  
487 Cultura com oliveiras, com a área de 866 m<sup>2</sup>, sita no lugar de “Cerca”, freguesia  
488 de Paços da Serra, a confrontar de Norte com Estrada, de Sul e Nascente com  
489 Caminho e de Poente com Servidão Particular, inscrita na matriz predial rústica,  
490 com a área de 900 m<sup>2</sup>, sob o artigo número 986º, conforme caderneta predial,  
491 obtida via Internet em 25 de novembro corrente, pelo Município de Gouveia, e  
492 descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia, sob o número  
493 190/19910306, registado a favor dos Primeiros outorgantes, conforme informação



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 emitida por aquela Conservatória em 25 de novembro do corrente ano, que se  
495 anexam ao maço de documentos respeitante a este contrato promessa. **Prédio**  
496 **Urbano** – Prédio de dois pisos, com três divisões, com a área total de 59 m<sup>2</sup>, sito  
497 no lugar de “Rua do Adro”, freguesia de Paços da Serra, a confrontar de Norte  
498 com António Lopes da Trindade, de Sul com Adro da Igreja, de Nascente com  
499 Canada da Igreja, de Ponete com Rua do Adro, inscrita na matriz predial urbana  
500 sob o artigo número 631º, conforme caderneta predial, obtida via Internet em 25  
501 de novembro corrente, pelo Município de Gouveia, e descrito na Conservatória do  
502 Registo Predial de Gouveia, sob o número 191/199103, registado a favor dos  
503 Primeiros Outorgantes, conforme informação emitida por aquela Conservatória  
504 em 25 de novembro do corrente ano, que se anexam ao maço de documentos  
505 respeitante a este contrato promessa.

506 Mais se deliberou aprovar o preço acordado pelas partes para a venda dos  
507 prédios acima identificados no valor de **10.000,00 Euros** (Dez mil euros).

508 Deliberou ainda a Câmara dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou a  
509 quem o substituir, para outorgar e assinar o respetivo Contrato de Promessa de  
510 Compra e Venda.

### 511 - - - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO RELATIVO À 512 REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ESPAÇO SITO NA FREGUESIA DE PAÇOS

513 **DA SERRA:-** Considerando que a Câmara pretende adquirir uma parcela de  
514 terreno contígua ao arruamento principal que atravessa a área urbana da  
515 Freguesia de Paços da Serra, objetivando-se o arranjo urbano do espaço.

516 Considerando que a área em causa dispõe de cerca de 900 m<sup>2</sup> ocupando uma  
517 faixa com 70 m de frente para o arruamento, numa zona central frontal ao recinto  
518 desportivo e à escola primária, num troço em que não existe passeio público.

519 Considerando que a perigosidade da circulação de peões neste percurso, só por  
520 si, justifica a aquisição do terreno em causa, por eventuais razões de segurança  
521 que será garantida com a construção do passeio já projetado e, como se pode  
522 comprovar pelos elementos gráficos anexos à presente Ata, para além do passeio  
523 público, serão construídos um conjunto de estacionamento (12 lugares), uma  
524 área ajardinada, uma rampa de acesso ao recinto da igreja e o alargamento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 uma rua exígua que serve um conjunto edificado, onde hoje não é possível a  
526 acessibilidade a viaturas.

527 Considerando que esta solução, que se apresenta na forma de estudo prévio,  
528 passa pela aquisição da parcela de terreno identificada, sendo que, a proprietária  
529 é igualmente dona de um prédio urbano (antiga habitação) com implantação  
530 contígua ao mesmo terreno, e manifestou o interesse na venda do conjunto –  
531 prédio urbano e prédio rústico.

532 Face ao interesse já fundamentando, aprovou a Câmara a minuta do Contrato de  
533 Promessa de Compra e Venda que se justifica como opção de relevante interesse  
534 público, tendo presente que o valor de aquisição proposto, já previamente  
535 acordado com a proprietária, é perfeitamente aceitável, considerando a  
536 centralidade urbana da área a adquirir e o facto de incluir edificação (com um  
537 valor patrimonial de 9.000,00 euros, avaliado pela Autoridade Tributária.

538 Assim e no seguimento da aprovação da minuta do Contrato de Promessa de  
539 Compra e Venda no ponto 5.4) da presente Ata, delibera a Câmara, por  
540 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
541 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação  
542 do **Estudo Técnico** correspondente, que se anexa à presente Ata e dela fica a  
543 fazer parte integrante.

544 - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
545 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**  
546 **GOUVEIA, A ESCOLA APOSTÓLICA CRISTO REI E O AGRUPAMENTO DE**  
547 **ESCOLAS DE GOUVEIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA**  
548 **UNIVERSIDADE SÉNIOR:-** Considerando que o envelhecimento da população é  
549 uma realidade notória no nosso concelho, cerca de 32% da população tem mais  
550 de 65 anos (Censos 2011), e enfrenta vários problemas, os quais foram  
551 identificados na atualização do diagnóstico social, nomeadamente, a não  
552 valorização do idoso e o isolamento geográfico e/ou social.

553 Considerando que no mesmo documento foram identificados diferentes desafios  
554 para o concelho: a) Promover um envelhecimento ativo (físico, intelectual e  
555 social), através de um conjunto de iniciativas direcionadas para esta franja da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 população; b) Desenvolver ações/encontros intergeracionais; d) Incentivar as  
557 pessoas idosas a participar nas decisões sociais e políticas.

558 Considerando a crescente preocupação da autarquia na implementação de uma  
559 política de Ação Social de apoio à população idosa e interpretando a Ação Social  
560 numa perspetiva de desenvolvimento e coesão social, podemos e devemos  
561 considerar que a mesma tem como grande responsabilidade criar condições para  
562 que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos, tenham acesso aos  
563 recursos, participem socialmente e sejam parte integrante da vida da sociedade  
564 onde se inserem.

565 Desta forma e considerando a importância crescente da população sénior e sendo  
566 a Universidade Sénior uma resposta social, que visa criar e dinamizar  
567 regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio,  
568 preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos num contexto de formação ao  
569 longo da vida, pretende o Município de Gouveia potenciar e criar parcerias para a  
570 implementação de uma Universidade Sénior em Gouveia, indo, assim, de  
571 encontro aos desafios supracitados.

572 Deste modo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
573 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
574 de 12 de setembro, aprovar o **Protocolo de Colaboração**, que se encontra anexo  
575 à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar entre a **Autarquia**  
576 **de Gouveia**, a **Escola Apostólica de Cristo Rei** e o **Agrupamento de Escolas**  
577 **de Gouveia**, tendo em vista a implementação de uma Universidade Sénior  
578 em Gouveia.

579 - - - 5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE  
580 COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O  
581 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA, TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO E  
582 MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO:- Usou da palavra  
583 o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando acerca de custos com este  
584 protocolo, respondeu o Senhor Presidente referindo que não tem custos.

585 Considerando que o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Unidade de  
586 Investigação para o Desenvolvimento do Interior (UDI) tem como missão a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 promoção da inovação e do empreendedorismo, através da coordenação e  
588 implementação de diferentes atividades na área, transversais ao politécnico, e do  
589 desenvolvimento e promoção das relações externas de aplicabilidade  
590 empresarial, nomeadamente intervindo com a comunidade externa no âmbito da  
591 concretização da investigação científica aplicada e da promoção e apoio de  
592 candidaturas a projetos aplicados;

593 Considerando que o Município de Gouveia pretende desenvolver um papel  
594 interventivo de promoção do emprego e da atividade empresarial no concelho;

595 Considerando que a inovação e o empreendedorismo assumem um papel  
596 fundamental no progresso empresarial, económico, cultural e social da região;

597 Considerando a necessidade de criação de condições favoráveis à atividade  
598 empresarial da região, de forma a consolidar e melhorar a capacidade competitiva  
599 do tecido empresarial;

600 Considerando que o Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal da  
601 Guarda assumem um papel crucial na consolidação do tecido empresarial, e  
602 considerando a necessidade de as duas entidades desenvolverem esforços  
603 comuns neste sentido;

604 Considerando a importância da criação e manutenção de uma plataforma de  
605 cooperação que associe os principais agentes do desenvolvimento de cada  
606 região.

607 Deste modo, delibera a Câmara, por unanimidade, no âmbito da alínea aaa) do  
608 n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o **Protocolo de**  
609 **Colaboração**, que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte  
610 integrante, a celebrar entre a **Autarquia de Gouveia** e o **Instituto Politécnico**.

611 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
612 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal.

613 - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO**  
614 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS:-**

615 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando, à  
616 semelhança do ponto anterior, se esta adesão tem custos para o Município, ao  
617 que o Senhor Presidente respondeu que também não tem custos, porquanto esta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

618 Rede é uma associação mais ou menos informal, não tendo um número de  
619 contribuinte. É uma plataforma de articulação entre as várias Câmaras que a  
620 compõem para discutir e delinear ações de promoção de participação cívica.

621 *“Considerando que a Fundação Calouste Gulbenkian, na qualidade de entidade*  
622 *gestora do Programa Cidadania Ativa, suportado pelo Mecanismo Financeiro do*  
623 *Espaço Económico Europeu (EEA Grants), aprovou recentemente o apoio ao*  
624 *projeto “Portugal Participa – Caminhos para a Inovação Societal”;*

625 *Considerando que este projeto, coordenado pela Associação In Loco e que tem*  
626 *como entidades parceiras a Câmara Municipal de Cascais, a Câmara Municipal*  
627 *de Odemira, a Câmara Municipal do Funchal, a Câmara Municipal do Porto e o*  
628 *Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, tem como fim, entre*  
629 *outras atividades, a criação de uma Rede de Autarquias Participativas (RAP), que*  
630 *se pretende que seja uma estrutura colaborativa que congrega todas as*  
631 *autarquias portuguesas comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos*  
632 *de democracia participativa a nível local;*

633 *Considerando que se pretende que a RAP seja uma estrutura colaborativa*  
634 *horizontal entre os seus membros, que contribua para a sinalização,*  
635 *disseminação, qualificação e divulgação dos processos de democracia*  
636 *participativa no país;*

637 *Considerando que os mecanismos de participação dos cidadãos ao nível das*  
638 *autarquias locais têm vindo a emergir com grande relevo nos últimos anos. As*  
639 *características experimentais de muitos desses processos reforçam a*  
640 *necessidade de promover o encontro entre diferentes iniciativas, favorecer a troca*  
641 *de experiências, ampliar a sua visibilidade pública e o reconhecimento*  
642 *institucional, estruturar uma cooperação entre instâncias de governação local;*

643 *Considerando que o Município de Gouveia é parceiro no projeto “Uma Aventura*  
644 *no Mundo da Cidadania” e pretende implementar neste concelho a estratégia do*  
645 *Orçamento Participativo;*

646 *Considerando o convite que foi formulado a este Município para integrar a Rede*  
647 *de Autarquias Participativas.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 *Delibera a Câmara, por unanimidade, no âmbito da alínea aaa) do n.º 1 do art.º*  
649 *33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a integração do Município de*  
650 *Gouveia na **Rede de Autarquias Participativas**, cuja assinatura da **Carta de***  
651 ***Compromisso**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante,*  
652 *será o primeiro passo para a sua constituição.”*

653 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
654 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

655 - - - - **5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO**  
656 **DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO DE GOUVEIA, PARA**  
657 **EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS, SOLICITADO PELO**  
658 **ESTABELECIMENTO “HOTEL MONTENEVE”, EM RELAÇÃO A DOIS**  
659 **LUGARES DE ESTACIONAMENTO CONCEDIDOS, SITO NA RAMPA DE**

660 **ACESSO À CÁRITAS:-** Através do pedido datado de 18/11/2014, o Senhor Jorge  
661 Ferreira Rodrigues, na qualidade de proprietário do estabelecimento, com a  
662 designação “Hotel Monteneve”, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários n.º  
663 12, 6290-520 Gouveia, veio formular um pedido de isenção/redução no  
664 pagamento das taxas, que dizem respeito a dois lugares de estacionamento  
665 concedidos e já sinalizados, sitos na rampa de acesso à Cáritas.

666 Assim:

667 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do  
668 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de  
669 Gouveia, as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou  
670 parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em  
671 causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos  
672 devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;

673 Considerando que, o aqui requerente explora um estabelecimento hoteleiro sito  
674 em Gouveia, que gerou postos de trabalho e potenciou a divulgação turística do  
675 Concelho de Gouveia, contribuindo para o seu desenvolvimento económico;

676 Considerando que, a disponibilização dos citados lugares de estacionamento  
677 representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido  
678 estabelecimento, sobretudo face à sua escassez na zona onde o mesmo se situa;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 Em face do exposto, por se considerar estarem preenchidos os pressupostos  
680 necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de  
681 estacionamento em causa irá contribuir para o desenvolvimento económico do  
682 Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo  
683 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
684 75/2013, de 12 de setembro, manter o reconhecimento de que a aqui requerente  
685 contribui para o desenvolvimento económico do Concelho de Gouveia, para os  
686 efeitos da atribuição do benefício da isenção/redução de taxas, nos termos do  
687 disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido Regulamento.

688

### 6. OBRAS

689 - - - - **6.1) INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De António Carlos Correia Rosa, contribuinte  
690 n.º 224436015, residente em Quinta da Tapada, Felgal, EN17, na Freguesia de  
691 Arcozelo da Serra, concelho de Gouveia, vem na qualidade de promitente  
692 comprador, requerer ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de  
693 Dezembro, na sua atual redação, a Informação Prévia sobre a viabilidade de  
694 Reconstrução e Ampliação de Edifício, sito no lugar de Quinta da Tapada, Felgal,  
695 EN 17, na Freguesia de Arcozelo da Serra, concelho de Gouveia. – **Deliberado,**  
696 **por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a informação dos**  
697 **Serviços Técnicos.**

698 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
699 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

700 - - - - **6.2) INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De Ricardo Sequeira Pimenta, contribuinte  
701 n.º 226739325, residente em Quinta das Corgas, na União de Freguesias de  
702 Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de Gouveia, vem na qualidade de  
703 proprietário, requerer ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de  
704 Dezembro, na sua atual redação, a Informação Prévia sobre a viabilidade de  
705 Construção de Edifício destinado a Agro-Pecuária (Ovil com sala de ordenha), no  
706 lugar de Quinta das Corgas, na União de Freguesias de Moimenta da Serra e  
707 Vinhó, Concelho de Gouveia. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer**  
708 **favorável de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
710 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

711 - - - - **6.3) CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:-** De Cecília da Conceição de  
712 Jesus Amaral, contribuinte n.º 191161349, residente na Rua da Cruzinha, 22, na  
713 União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, Concelho de Gouveia,  
714 vem na qualidade de proprietária, requerer ao abrigo do art.º 1376.º do Código  
715 Civil, a emissão de certidão de aumento de comproprietários, sobre os prédios  
716 rústicos, um composto por terra de pinhal, com a área de 1.949 m<sup>2</sup>, sito no lugar  
717 de “Carrasca”, na União de Freguesia de Aldeias e Mangualde da Serra,  
718 Concelho de Gouveia, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 2022, outro  
719 composto por terra de pastagem, com 2.600 m<sup>2</sup>, sito no lugar de “Carrasco”, na  
720 União de Freguesia de Aldeias e Mangualde da Serra, Concelho de Gouveia,  
721 inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 2011. - **Deliberado, por unanimidade,**  
722 **proceder à homologação do parecer dos Serviços Técnicos, emitindo deste**  
723 **modo parecer desfavorável à emissão de certidão de compropriedade**  
724 **requerida.**

725 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de  
726 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

727 - - - - Neste momento a Senhora Vereadora Teresa Borges ausentou-se da sala  
728 de reuniões.

729 - - - - **6.4) APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJÉTOS DE OBRAS:**

730 - - - - **6.4.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
731 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
732 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
733 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**  
734 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**  
735 De Anabela Borges Cardoso, de Vila Nova de Tazem, para Construção de  
736 Habitação; De Jofre Eduardo Lérias Pé de Ouro, de Folgoso, para  
737 Reconstrução e Ampliação de Edifício; De Ser Maçã, Lda, de Folgoso, para  
738 Construção de Pavilhão – Agricultura.

739 - - - - A Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à sala de reuniões.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740 - - - 6.4.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a  
741 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
742 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
743 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Especialidades,  
744 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16  
745 de dezembro:- De António Duarte Tente, da União de Freguesias de Melo e  
746 Nabais, para Reconstrução e Ampliação de Habitação; De Associação de  
747 Beneficência Popular de Gouveia, da Freguesia de Gouveia, para Construção de  
748 Pavilhão; De José António Tenreiro Guerra, de Folgosinho, para Reconstrução e  
749 Ampliação de Habitação; De Mirtialta – Sociedade Agrícola, Lda, da União de  
750 Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício de Apoio a  
751 agricultura e reservatório de água; De O Abrigo da Passarela, Lda, de União de  
752 Freguesias de Lagarinhos e Rio Torto, para Remodelação e Alteração de edifício  
753 – Hotel Rural.

### 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

754  
755 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **228**, referente ao dia  
756 vinte e seis de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
757 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e  
758 dezoito euros e noventa e seis cêntimos (**€1.068.518,96**); **Em Documentos** –  
759 Oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos  
760 (**€86.618,68**).

761 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
762 despesas a que se referem as requisições números **1600, 2064 a 2210**, bem  
763 como os pagamentos no montante de quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos  
764 e trinta e três euros e cinco cêntimos (**€556.233,05**) a que se referem as Ordens  
765 de Pagamento números 4169, 4615, 4658 a 4660, 4689, 4690, 4693 a 4718,  
766 4722, 4725, 4737, 4741 a 4754, 4759, 4762 a 4800, 4803 a 4806, 4808, 4809,  
767 4811 a 4824, 4826 a 4830, 4832, 4833, 4835, 4837, 4840 a 4850, 4852, 4853,  
768 4858 a 4898, 4901 a 4947 e 5004.

### 8. PRESENÇA DE PÚBLICO

770 - - - - **8.1) Senhor José Nunes:-** Dirigiu-se à Câmara para chamar a atenção para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

771 o facto de, na zona junto ao Posto de Turismo, mais propriamente no relvado de  
772 acesso à ponte de madeira, existirem sítios em que as pedras estão mais baixas  
773 que o nível da erva e quando chove fica a água parada naqueles locais, não se  
774 podendo passar com o risco de se molhar o calçado.

775 Pretendia ainda saber o ponto de situação do seu pedido de compensação pela  
776 sua deslocalização da casa onde morou mais de quarenta anos e dos trabalhos  
777 que teve que realizar, no valor de 30.000,00 euros, pois uma das últimas vezes  
778 que se dirigiu à reunião de Câmara o Senhor Presidente falou que só na hipótese  
779 de existir um documento e pretendia saber se o mesmo existe.

780 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é o Senhor José Nunes que  
781 fala num eventual compromisso da Câmara, sendo que os serviços não  
782 encontraram qualquer documento onde esteja esse compromisso de que fala. A  
783 Câmara não assumiu com o Senhor José Nunes qualquer responsabilidade de  
784 pagar e sem isso nada se pode fazer. Não tem conhecimento de mais do que isto  
785 e portanto não havendo nenhum documento que ateste o compromisso da  
786 Câmara com o Senhor José Nunes não podemos fazer o pagamento que  
787 pretende. Sendo assim, considera que este assunto, de alguma forma, está  
788 esgotado.

789 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o caso deste  
790 Senhor até o preocupa, é um caso difícil, mas será que houve alguma promessa  
791 ou algum compromisso, pois se ele vivia lá, devia-se perguntar oficialmente ao ex  
792 Presidente da Câmara Santinho Pacheco se houve algum compromisso e tentar  
793 saber, pois o Senhor até pode ter razão, até pode ter existido algum tipo de  
794 contrato para sair da casa onde vivia. Entende que se deve tentar saber se houve  
795 alguma coisa e pôr um ponto final neste assunto. Deve oficialmente perguntar-se  
796 ao ex Presidente da Câmara Santinho Pacheco se tem alguma ideia de algum  
797 compromisso e, caso se obtenha resposta, até se pode facultar uma cópia ao  
798 Senhor.

799 Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice Ferrão referindo que já,  
800 em tempos, teve a oportunidade de questionar o ex Presidente da Câmara  
801 Santinho Pacheco, que lhe respondeu que não existiu nenhum tipo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

802 compromisso, até porque o Senhor José Nunes fala sempre em 30.000,00 euros  
803 e naquela altura ainda não existia o euro, ainda era o escudo.  
804 Usou da palavra o Senhor Presidente encarregando a Senhora Chefe de Divisão  
805 Dra. Alice Ferrão de tratar do assunto.  
806 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
807 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar  
808 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12  
809 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos  
810 do n.º 2 do mesmo artigo.

811

812

**A Chefe de Divisão**

813

814

815

**A Câmara Municipal**

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829